RESOLUÇÃO – CIB Nº. 043/2012, de 22 de março de 2012.

Dispõe sobre a Implantação do Acolhimento com Classificação de Risco no Hospital e maternidade Pública Dona Regina.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS 2.048, de 05 de novembro de 2002, que Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a apresentação da Diretoria de Técnica do Hospital e maternidade Pública Dona Regina, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de março do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação do Acolhimento com Classificação de Risco no Hospital e maternidade Pública Dona Regina obedecendo aos 05 níveis de prioridades:

I. **VERMELHO:** Atendimento imediato pela equipe médica e de enfermagem, encaminhando diretamente para o Centro Obstétrico, Bloco cirúrgico ou Sala vermelha.

II. **LARANJA:** Atender em até 10 minutos e encaminhar para consulta médica priorizada.

III. **AMARELO:** Atender em até 30 minutos e encaminhar para consulta médica priorizada. Reavaliar periodicamente.

IV. **VERDE:** Atender em até 120 minutos e encaminhar para consulta médica sem priorização. Informar expectativa do tempo de atendimento e reavaliar periodicamente.

V. **AZUL:** Atender em até 4 horas e informar a possibilidade de encaminhamento para a Unidade Básica de Saúde (UBS) = encaminhamento responsável.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite